

Santo André, 5 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 5262/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 202/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 202/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Autoriza no município de Santo André que servidor público municipal que atue em parques municipais possa dispor de espargidor de gás pimenta em horário de trabalho e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Marcio do Santos Pereira

Agente Legislativo I

